



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

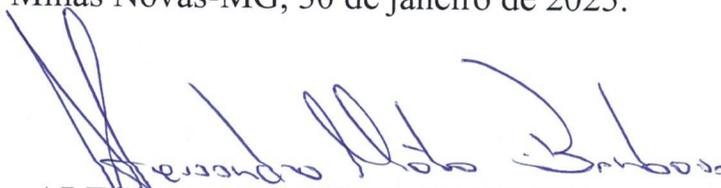
R E S O L V E:

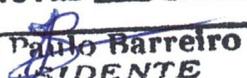
Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **JULIANA MARIA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 058.420.206-70, CI.RG. MG 12443652, CNH - Inscrição nº 2218529868 e Registro 04262719978, para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 30 de janeiro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 30/01/25

Paulo Barreiro
PREFEITO